



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 10 de junho de 2021

EDIÇÃO 607/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 190/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARISELMA SILVERIO MUCHAN**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos de 15 dias (quinze) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 01/07/2021 à 15/07/2021 – 15 dias

Período II – 01/09/2021 15/09/2021 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 189/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RODRIGO CAMARGO SANTANA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Bioquímico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos de 15 dias (quinze) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 28/06/2021 à 12/07/2021 – 15 dias

Período II – 31/08/2021 14/09/2021 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 188/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ODAIR CASTORINO DECHAN**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 05/07/2021 à 03/08/2021, conforme Protocolo 1084/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.418/2021

Republicado com a data de prorrogação do concurso correta

SÚMULA: Prorroga a validade do Concurso Público 01/2019 e da outras providências.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar da data de 11 de junho de 2021, o Concurso Público 01/2019 realizado para contratação de Professores/Pedagogo e Professor Educação Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa nº 30/2021**, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DE COZINHA E LAVANDERIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL INSTALADO PROVISORIAMENTE NO JARDIM LOS ANGELES**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: IMOBILIÁRIA FAXINAL LTDA - CNPJ: 14.092.955/0001-20
Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DE COZINHA E LAVANDERIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL INSTALADO PROVISORIAMENTE NO JARDIM LOS ANGELES	MESES	12,00	800,0000	9.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de junho de 2021.



YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DE COZINHA E LAVANDERIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL INSTALADO PROVISORIAMENTE NO JARDIM LOS ANGELES.

Fornecedor: IMOBILIÁRIA FAXINAL LTDA CNPJ: 14.092.955/0001-20

- O preço anual sem reajuste proposto de prestação de serviço de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 30/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 80/2021.

Faxinal, 10 de Junho de 2021.



YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitações
www.faxinal.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2610/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 30/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: IMOBILIÁRIA FAXINAL LTDA

CNPJ Nº: 14.092.955/0001-20

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DE COZINHA E LAVANDERIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL INSTALADO PROVISORIAMENTE NO JARDIM LOS ANGELES**.

Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de junho de 2021.



YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

